



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 46 - Nº 021 — **BAYEUX, 05 DE FEVEREIRO DE 2025** — www.bayeux.pb.gov.br

LEI

LEI MUNICIPAL N.º 1.834/2025

Bayeux, 05 de fevereiro de 2025.

(Projeto de Lei N.º 004/2025-Aut. Ver. Adriano Martins).

INSTITUI O PROGRAMA "MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA", VISANDO SENSIBILIZAR O PÚBLICO ESCOLAR SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, E DIVULGAR A LEI MARIA DA PENHA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Programa Maria da Penha vai à Escola", que consiste em ações educativas voltadas ao público escolar, contemplando prioritariamente alunos do ensino médio das unidades da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Mulher e da Diversidade Humana, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, será responsável pela realização das atividades previstas nesta Lei, podendo firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais.

Art. 3º O Programa tem como objetivo sensibilizar a comunidade estudantil sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, tendo como propósito:

I - contribuir para o conhecimento da comunidade escolar acerca da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha;

II - fomentar reflexões sobre o combate à violência contra a mulher;

III - conscientizar adolescentes, jovens e adultos, estudantes e professores que compõem a comunidade escolar, sobre a importância do respeito aos Direitos Humanos, notadamente os que promovem a igualdade de gênero, prevenindo e evitando, dessa forma, as práticas de violência contra a mulher;

IV - orientar sobre a importância de registrar, junto aos órgãos competentes, as denúncias de casos de violência contra a mulher.

Art. 4º Na última semana do mês de novembro de cada ano, serão intensificadas as atividades educativas, tais como palestras, debates, seminários, workshops, exibição de vídeos e outras formas de recursos didáticos, em consonância com o que preceitua a Lei Federal nº 13.421/2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 05 de fevereiro de 2025.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0254/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JOSELIA FABIANA DE ALMEIDA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DO EMEF. AIRTON CIRAULO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0219/2025

Bayeux-PB, 4 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **CLECIA NERI FERREIRA DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DO EMEF. OTILIO CIRAULO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0247/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear LANIA MARQUES DE BRITO SANTOS do cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL DA CRECHE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0248/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear EMMANUELLE DE SOUZA SILVA do cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL DO EMEF. MOACIR DANTAS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0250/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ALESSANDRA NAZARIO DOS SANTOS SILVA do cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL DO EMEF. FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0249/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear JOSELLI LEONARDO DOS SANTOS ANTERO do cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO EMEF. EDGARD SEARGER da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0256/2025

Bayeux-PB, 05 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ARNOBIO BESERRA DA SILVA FILHO** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL** da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0243/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JARBAS DE ARAUJO COELHO** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE BALCÃO DE DIREITOS - SIMBOLOGIA - DAS - 4** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0255/2025

Bayeux-PB, 05 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **ARNOBIO BESERRA DA SILVA FILHO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0239/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **DEUSETTE VIEIRA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFIA DA CASA DE CONSELHOS - SIMBOLOGIA - DAS - 5** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0224/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **ADENIZE GOMES DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** da **SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0245/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **DANIELLE GOMES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFIA ADMINISTRATIVA - SIMBOLOGIA - DAS - 5** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0225/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **DANIELLE GOMES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS** da **SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0252/2025

Bayeux-PB, 05 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JESIELLY FIRMINO DE LIMA** do cargo de provimento em comissão de **GESTORA DO FUNDO DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0246/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear JESIELLY FIRMINO DE LIMA do cargo de provimento em comissão de DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SIMBOLOGIA - DAS - 2 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0242/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ANEZITE TEREZA SILVA DA NOBREGA do cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - DAS - 2 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0226/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar JESIELLY FIRMINO DE LIMA do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA da SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0241/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear EZEQUIEL GOMES CHAVES DA SILVA do cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - DAS - 2 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0238/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **RAFAEL EVELLEN GONÇALVES DE LIMA LOPES** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SIMBOLOGIA - DAS - 2** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0233/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **DEYSE RICARDO DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **CHEFIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 5** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0234/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JOALINE VERISSIMO FERREIRA DA SILVA CANUTO** do cargo de provimento em comissão de **CHEFIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 5** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0236/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ELANE CRISTINA DA SILVA MARQUES** do cargo de provimento em comissão de **CHEFIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 5** da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0232/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear JANDENILZA MACIEL FERREIRA ALVES do cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 5 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0231/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ALEXSANDRA REGINA FERREIRA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 5 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0235/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear CHRISTIANE NASCIMENTO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 5 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0230/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ALMIRA DE LOURDES NASCIMENTO LOPES do cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 5 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0229/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear IRIAN GOMES DE LIMA MENDONÇA do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE PROTEÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIMBOLOGIA - DAS - 4 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0227/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear PATRICIA HENRIQUE DANTAS do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 2 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0228/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear IARA SANTOS DA CRUZ do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SIMBOLOGIA - DAS - 4 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0237/2025

Bayeux-PB, 5 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ELISANGELA CARDOSO DOS SANTOS ALVES do cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIMBOLOGIA - DAS - 5 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Processos para emissão da última publicação.

REQUERENTE	TIPO DE LICENÇA	ATIVIDADE LICENCIADA	ENDEREÇO
SO HIDRAULICA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	Licença de Operação	Comércio a varejo de peças hidráulicas e acessórios novos para veículos automotivos.	Avenida Francisco Marques da Fonseca,129, Tambai, Bayeux, CEP:58110-543.
JM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	Licença de Operação	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.	Rua Sargento Otacilio Eustáquio,55 LT Planalto II, Comercial Norte, Bayeux.
FERNANDO LUIZ PEREIRA	Licença de Operação	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Rua Maria das neves,38 – QD B – LT 17, Comercial Norte, Bayeux.
ANA LÚCIA VENÂNCIO DA SILVA	Licença de Operação	Deposito de gás (GLP)	Rua Almirante Tamandaré, 827, Imaculada – Bayeux.
MERCADINHO CORONEL LIRA LTDA	Licença de Operação	Comércio Varejista de mercadoria em geral.	Rua Genival Guedes, 513, Mario Andreazza, Bayeux.
KBY ESTIVAS E CEREAIS LTDA - EPP	Licença de Operação	Comércio varejista de mercadoria em geral.	TR Coronel Lira,582, Imaculada, Bayeux.
RR. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Licença de Operação	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.	Avenida Liberdade, 2330, Centro, Bayeux.
IMPAR SPORTS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Licença de Operação	Comércio varejista de artigos esportivos.	Rua Manoel Francisco Venâncio, 205, Centro, Bayeux.
MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE ANDRADE	Licença de Operação	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo	Rua Manoel Santos Leal,230, São Bento, Bayeux.
FOCO ALUGUEL DE CARROS S/A	Licença de Operação	Locação de automóveis sem condutor	Avenida Marechal Rondon, 1095, Jardim Aeroporto, Bayeux.
CLINICA ODONTOLÓGICA ARTE DO DENTE LTDA	Licença de Operação	Atividade Odontológica	Avenida Brasil, 16, Sesi, Bayeux.
OTONIEL PEDROSA BARRETO	Licença de Operação	Comércio varejista de carnes – Açougues	Rua Eptácio Pessoa, 250, Centro, Bayeux.

DROGAMAX MEDICAMENTOS E PERFUMARIA	Licença de Operação	Drogaria	Avenida Liberdade, 3281, Centro, Bayeux.
MELO LEILÕES PB LTDA	Licença de Operação	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços de reboque de veículos, recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.	Rod BR 101, Imaculada, Bayeux.
CLEBER NERI FERREIRA	Licença de Operação	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).	Rua Capitão Manoel Cesar de Alencar,15, Jardim Aeroporto, Bayeux.
FARMÁCIA BOA VISTA LTDA	Licença de Operação	Comércio varejista de produtos farmacêutico, sem manipulação de fórmulas.	Rua Valdeey Torres, 97, Alto da Boa Vista, Bayeux.

AVISO

POINT AUTOMOTIVO CENTRO LTDA, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença de Operação, para Point Automotivo Centro Ltda, situado na Rua Engenheiro Carvalho, 582, Centro, Bayeux, PB.